



PORTARIA Nº 078 FUNPRESP-EXE/PRESI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe – no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art 1º Designar **Inez Campos Mendes de Melo**, Técnico Bancário, para exercer o encargo de gestor da ordem de fornecimento nº 0030/2014, referente ao coffee break para o evento no auditório do Ministério da Previdência Social, pela empresa **Caramella Confeitaria e Cafeteria Ltda**, CNPJ nº 13.472.749/0001-83, sendo, inclusive, o responsável pela sua fiscalização.

Art 2º Designar **Jussara Cristiane dos Santos**, Analista Técnico - Comunicação, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituto.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação no *site* da Funpresp-Exe.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente